



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ -09 /90

Objeto: "REGULAMENTA O DISPOSTO DO ARTIGO 52 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO".

Autor: VEREADORES: Carlos Roberto, Anselmo Leite, José Francisco, Egídio Couto, Ronaldo Oliveira, Geraldo Eustáquio, José Rafael, José Libério, Leví Teixeira, Francisco Araujo, Mauro Salviano, Francisco Tavares, Alvimar de Oliveira e Itamar de Oliveira.

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

02-abril-1990

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 09/04/90

APROVADO 2ª 09/04/90

APROVADO 3ª 16/4/90

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 16/04/90

PUBLICADO NO JORNAL _____, N° _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N° _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

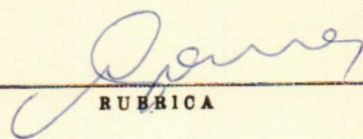
OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDENCIA:

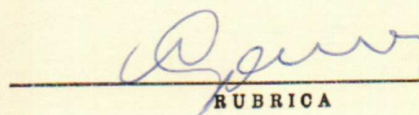
- 1 - EM 02/04/1990 m As Comissões de Legislação, Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para emitirem o devido parecer.


RUBRICA

- 2 - EM 09/04/90 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações, de acordo com artigo 181 - P. 3º - P.T. a pedido do vereador for. Francisco


RUBRICA

- 3 - EM 16/04/90 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação


RUBRICA

- 4 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09/90

"Regulamenta o disposto do artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Dá nova redação ao item II do artigo 4º da Lei nº 1.192 de 26/12/1988.

Art. 1º- O item II do artigo 4º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º...

II - o equivalente a um salário mínimo regional, para o agente político que tenha exercido o mandato de vereador.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 1990, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1990.

PRESIDENTE

Carlos Roberto Gontijo

VICE = PRESIDENTE

Anselmo Rodrigues Berreira Leite

SECRETÁRIO

José Francisco de Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

PROJETO DE LEI Nº 09/90

"Regulamenta o disposto do artigo 52 da Lei
Orgânica do Município de Bom Despacho".

Dá nova redação ao item II do artigo 4º da Lei nº 1.192
de 26/12/1988..

Art. 1º- O item II do artigo 4º, passa a ter a se-
guinte redação:

Art. 4º ...

II - O equivalente a um salário mínimo
regional, para o agente político que tenha exercido o manda-
to de vereador.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de
março de 1990, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 1990.

Mauro Schiavon Carlos Roberto
de Silva
Francisco José Soares
Almir de Oliveira José Francisco de Aguiar
Joaquim de Oliveira Rogério Braga do Couto
Ronaldo Contino de Oliveira
João Rafael Soares
João Ribeiro da Silva
João Vitor de Souza
José Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

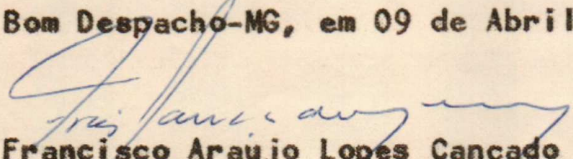
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/90

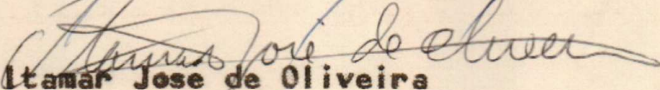
COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO JUSTIÇA E REDAÇÃO

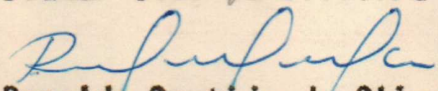
Trata-se de medida disciplinada pela Lei Orgânica Municipal que faz justiça ao agente político e seus dependentes, nos termos da Lei.

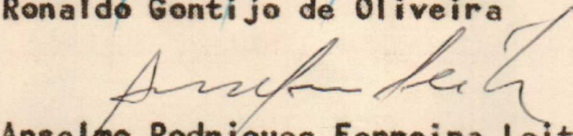
Somos pela sua aprovação.

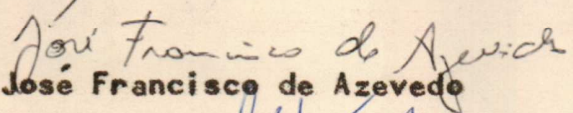
Bom Despacho-MG, em 09 de Abril de 1990.

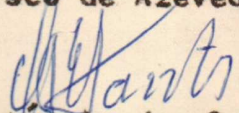

Francisco Araujo Lopes Cançado Filho


Itamar José de Oliveira


Ronaldo Gontijo de Oliveira


Anselmo Rodrigues Ferreira Leite


José Francisco de Azevedo


Geraldo Eustáquio dos Santos

CLAUDIAGB/

